



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.N.º	164
Data:	30/08/2024
Página	36

<b>INTERESSADA:</b> Escola Indígena Povo Caceteiro		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Indígena Povo Caceteiro, Inep/Censo Escolar nº 23233311, sediada na Aldeia Mundo Novo, Zona Rural, 63780-000 – Monsenhor Tabosa, na jurisdição da Crede 13 – Crateús-CE, autoriza a oferta da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos ensino fundamental e médio, regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira		
PROCESSO Nº 00000343/2391-01	PARECER Nº 479/2024	APROVADO EM: 14/8/2024

## I – RELATÓRIO

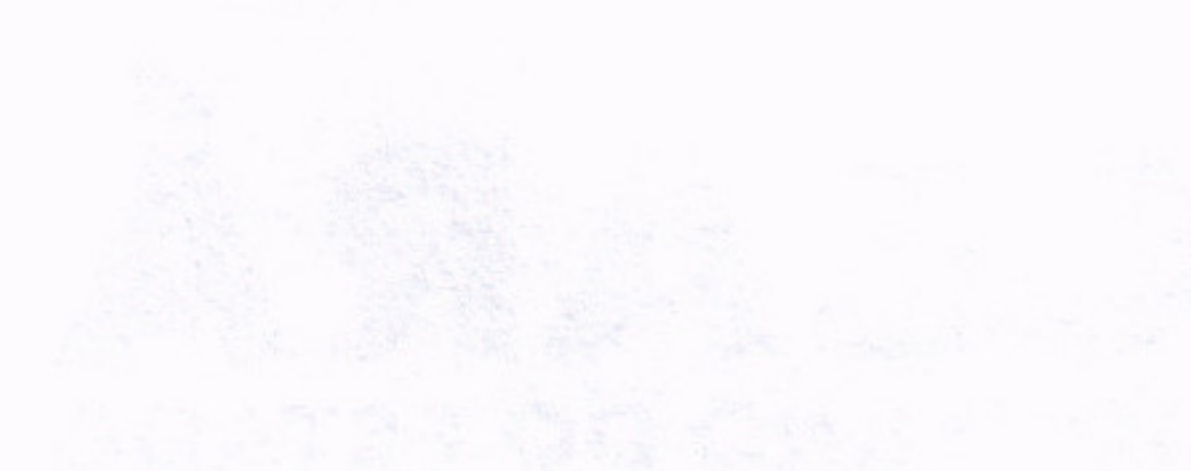
Terezinha Pereira da Silva, diretora da Escola Indígena Povo Caceteiro, Inep/censo escolar nº 2323331, sediada na Aldeia Mundo Novo, Zona Rural, 63780-000 – Monsenhor Tabosa, na jurisdição da Crede 13 – Crateús-CE, por meio do processo nº 00000343/2391, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para ofertar a educação infantil, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular na modalidade de educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Aldeia Mundo Novo, Zona Rural, 63780-000 – Monsenhor Tabosa-CE, na jurisdição da Crede 13 – Crateús.

Responde pela direção a professora Terezinha Pereira da Silva, licenciada em Pedagogia com Apostilamento em Filosofia e Sociologia, diploma em Curso de Magistério Indígena Diferenciado, Registro 71.636, com especialização *lato sensu* em Gestão Escolar com Ênfase em Supervisão Escolar e Coordenação Escolar, Registro nº 5420 e, pela secretaria escolar, Valda Luz do Nascimento, com curso de Secretariado Escolar, Registro nº 66775/65134929CM.

No contexto educacional atual, a qualidade do ensino também está relacionada à formação e qualificação dos professores que atuam nas salas de aula. Em uma situação preocupante, dos 51 professores que compõem o corpo docente da instituição, apenas 14 estão devidamente habilitados para lecionar, o que equivale a apenas 12,61% do total. Isso evidencia que a maioria dos professores, totalizando 97 ou 87,39%, não possui a formação adequada e ministra aulas fora de sua área de especialização.

Os efeitos dessa realidade são visíveis nos componentes curriculares como: Geografia, Educação Religiosa, Biologia, Química, Espanhol, Língua Portuguesa, Sociologia, Matemática, Educação Física, entre outras. Nessas áreas, é comum a presença de professores não habilitados ou que ministram aulas fora de área de formação, o que pode comprometer diretamente tanto o processo de ensino quanto o de aprendizagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO

Este relatório tem por objetivo apresentar o desempenho dos alunos matriculados no curso de Engenharia de Alimentos...

De acordo com o plano de ensino, o curso de Engenharia de Alimentos tem como objetivo formar profissionais capazes de atuar em diversas áreas...

Os dados apresentados neste relatório foram obtidos através de avaliações realizadas durante o curso...

Conclui-se que os alunos apresentaram um bom desempenho nas avaliações realizadas durante o curso...

Assinatura

Data



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 479/2024

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tinha estabelecido para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Portanto, em razão do exposto, a Câmara de Educação Básica decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb, ano 2021, sejam o marco referencial para o recredenciamento das instituições escolares, e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio com temporalidade definida no voto das relatoras.

No contexto específico do estado do Ceará, para a rede pública estadual, observa-se que as médias de notas do Saeb foram de 262,97 em Matemática e 269,78 em Língua Portuguesa, resultando em um Ideb médio de 4,6.

A instituição em análise obteve em 2021, os seguintes resultados na avaliação do Saeb.

### ANOS INICIAIS

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R	IDEB PROJETADO	IDEB DA ESCOLA
183,77	175,52		5,5	4,7

Fonte Inep

A escola apresenta um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 4,7, enquanto a meta projetada era 5,5. A proficiência média dos alunos nos anos iniciais do ensino fundamental é de 183 em Língua Portuguesa e 175,52 em Matemática. Apesar desses índices, a taxa de aprovação é de 100%, o que sugere que todos os alunos estão sendo promovidos para a série seguinte.

A proficiência média de 183 está abaixo do esperado para a faixa etária e ano escolar correspondente. Isso indica dificuldades na compreensão e produção textual, leitura crítica e interpretação de textos. Em matemática a escola apresenta

FOR: SF  
REV: KB



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 479/2024

uma proficiência média de 175,52, é evidente que os alunos apresentam lacunas significativas em conceitos matemáticos básicos, raciocínio lógico e resolução de problemas. A taxa de aprovação de 100% pode ser um indicador positivo, sugerindo que a escola está evitando a retenção e promovendo a continuidade dos estudos. No entanto, isso pode mascarar problemas mais profundos de aprendizado, onde os alunos são aprovados sem adquirir o conhecimento necessário.

Uma taxa de aprovação de 100% sugere que todos os alunos estão sendo promovidos para a série seguinte, independentemente de seu desempenho acadêmico. Isso pode ser resultado de políticas educacionais que visam evitar a retenção escolar, promovendo a continuidade dos estudos. A alta taxa de aprovação, em contraste com o baixo desempenho acadêmico, sugere que os alunos podem estar avançando de série sem adquirir as competências necessárias. Isso pode resultar em dificuldades acumuladas ao longo do tempo, dificultando ainda mais o aprendizado em séries posteriores. A promoção automática pode criar uma falsa percepção de sucesso escolar, mascarando problemas estruturais e pedagógicos que precisam ser resolvidos. Sem uma intervenção adequada, essa prática pode perpetuar um ciclo de baixo desempenho e desmotivação entre os alunos.

#### ANOS FINAIS

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R	IDEB PROJETADO	IDEB DA ESCOLA
SEM DADOS	SEM DADOS			SEM DADOS

#### ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R	IDEB PROJETADO	IDEB DA ESCOLA
243,89	222,22		3,3	3,5

Os dados do ensino médio da escola indígena em questão apresentam um Ideb de 3,5, que está acima da meta projetada de 3,3 para o ensino médio. No entanto, as proficiências médias dos alunos são 243,89 em Língua Portuguesa e 222,22 em Matemática, indicando um desempenho acadêmico ainda aquém do ideal. Além disso, a escola registra uma taxa de aprovação de 100%, o que sugere que todos os alunos estão sendo promovidos, independentemente de seu desempenho. Um fator crítico adicional é a falta de professores habilitados. A proficiência média de 243,89 mostra que os alunos têm dificuldades em habilidades de leitura, interpretação e produção textual complexa, que são essenciais para o ensino médio.

FOR: SF  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 479/2024

Com uma proficiência média de 222,22, os alunos demonstram insuficiência em conceitos matemáticos avançados, raciocínio lógico e resolução de problemas, o que é crucial para seu desenvolvimento acadêmico e profissional.

A taxa de aprovação de 100% sugere que todos os alunos estão sendo promovidos para o próximo ano escolar, independentemente de terem adquirido ou não as competências necessárias. Isso pode indicar uma prática de promoção automática, que visa reduzir a evasão escolar mas que pode mascarar deficiências no aprendizado.

#### **Distorção Idade Série Anos Iniciais Ensino Fundamental 9,1%**

**A cada 100 crianças, aproximadamente 9 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais**

1º ano-7,7%  
2º ano-0%  
3º ano-3,1%  
4º ano-21,9%  
5º ano-7,7%

#### **Distorção Idade Série Anos Finais Ensino Fundamental 49,7%**

**A cada 100 crianças, aproximadamente 50 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais**

6º ano-47,8%  
7º ano-31,4%  
8º ano-36,1%  
9º ano-73,5

#### **Distorção Idade Série Ensino Médio-70,3%**

**A cada 100 crianças, aproximadamente 70 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais**

1º ano EM-71,2%  
2º ano EM-72,7%  
3º ano EM-64,5%

FOR: SF  
REV: KB



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 479/2024

Nos anos iniciais, a distorção de 9,1% indica que, para cada cem crianças, aproximadamente nove estão com atraso escolar de dois anos ou mais. O maior problema aparece no 4º ano, com uma distorção de 21,9%, sugerindo dificuldades significativas nesse estágio.

Nos anos finais, a distorção é alarmante, com quase metade dos alunos (49,7%) atrasados. O 9º ano apresenta a maior distorção, com 73,5%, o que pode indicar um acúmulo de dificuldades ao longo dos anos.

No ensino médio, a situação é crítica, com 70,3% dos alunos apresentando distorção idade série. Isso sugere uma necessidade urgente de intervenções para prevenir o abandono escolar e melhorar o desempenho acadêmico.

Os documentos adicionais exigidos, pela Resolução CEE nº 451/2014, para emissão de presente ato normativo, foram devidamente encaminhados ao Conselho Estadual de Educação.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

O art. 4ª da Lei 17.838, de 22 de dezembro de 2021, está assim expresso:

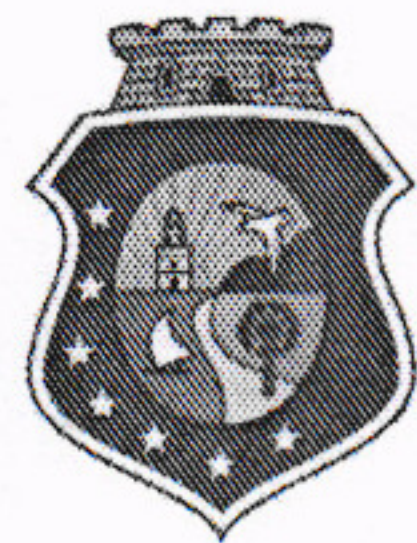
Art.4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos.

O art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014, determina que:

Art. 24. Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de credenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos.

FOR: SF  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 479/2024

### III – VOTO DA RELATORA

A consolidação deste parecer tem por base os resultados das avaliações desenvolvidas pelo Inep, por meio do Saeb. Com base nos quais, essa relatora é favorável a que sejam concedidos o credenciamento da Escola Indígena Povo Caceteiro, Inep/Censo Escolar nº 23233311, sediada na Aldeia Mundo Novo, Zona Rural, 63780-000 – Monsenhor Tabosa, na jurisdição da Crede 13 – Crateús-CE, a renovação de reconhecimento do ensino médio, bem como a autorização da oferta da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio, e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, com validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Por fim, recomendo que a escola observe os pontos elencados abaixo, e, planeje-se para realizar melhorias nos pontos sugeridos abaixo:

#### Recomendações Ensino Fundamental

1. Formação e Capacitação dos Professores:
  - Investimento em Formação: Implementar programas de formação continuada para os professores, focando em metodologias de ensino, práticas inclusivas e estratégias específicas para o ensino de Língua Portuguesa e Matemática.
  - Parcerias: Estabelecer parcerias com universidades e instituições de formação docente para oferecer cursos de especialização e atualização.
2. Revisão do Currículo e Metodologias de Ensino:
  - Currículo Contextualizado: Adaptar o currículo escolar para refletir a cultura e a realidade da comunidade indígena, tornando o aprendizado mais relevante e significativo para os alunos.
  - Metodologias Ativas: Incorporar metodologias de ensino que promovam a participação ativa dos alunos, como aprendizagem baseada em projetos, estudos do meio e atividades interdisciplinares.
3. Apoio Pedagógico:
  - Reforço Escolar: Criar programas de reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática para ajudar os alunos a superar dificuldades específicas.
  - Monitoria: Implementar sistemas de monitoria onde alunos com melhor desempenho possam ajudar seus colegas, promovendo a aprendizagem colaborativa.

FOR: SF  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 479/2024

4. Acompanhamento e Avaliação:
  - Monitoramento Contínuo: Realizar avaliações diagnósticas periódicas para identificar as dificuldades dos alunos e ajustar as estratégias de ensino.
  - *Feedback* Constante: Proporcionar *feedback* constante para alunos e professores, incentivando a melhoria contínua.
  
5. Engajamento da Comunidade:
  - Participação dos Pais: Envolver os pais e a comunidade nas atividades escolares, criando um ambiente de apoio e valorização da educação.
  - Eventos Culturais: Organizar eventos que celebrem a cultura indígena, fortalecendo a identidade dos alunos e seu vínculo com a escola.

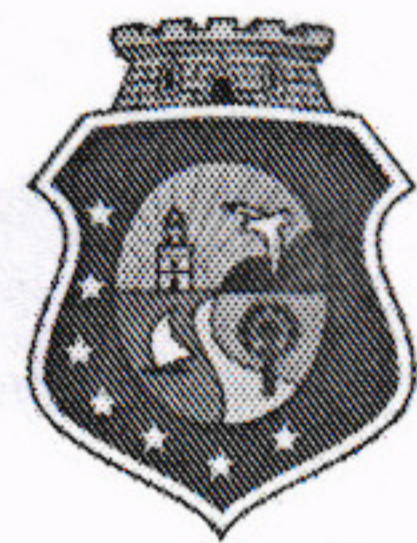
#### Conclusão

Para melhorar o desempenho acadêmico e alcançar a meta projetada de Ideb 5,5, é fundamental abordar as deficiências na qualificação dos professores e nas metodologias de ensino. Com investimentos direcionados na formação docente, revisão curricular, apoio pedagógico e engajamento da comunidade, a escola pode criar um ambiente mais propício para a aprendizagem, garantindo que os alunos adquiram as competências necessárias para seu desenvolvimento integral.

#### Recomendações Ensino Médio

1. Formação e Capacitação dos Professores:
  - Programas de Formação: Implementar programas de formação continuada e capacitação para os professores atuais, focando em metodologias de ensino específicas para o ensino médio e nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
  - Parcerias Educacionais: Estabelecer parcerias com universidades e instituições de formação docente para oferecer cursos de especialização e treinamento aos professores, melhorando suas habilidades pedagógicas.
  
2. Revisão do Currículo e Metodologias de Ensino:
  - Currículo Adaptado: Revisar e adaptar o currículo escolar para torná-lo mais relevante e contextualizado à realidade dos alunos indígenas, incluindo conteúdos que valorizem a cultura e os conhecimentos tradicionais.
  - Metodologias Ativas: Introduzir metodologias de ensino que promovam a participação ativa dos alunos, como aprendizagem baseada em projetos, estudos do meio e ensino interdisciplinar.
  
3. Reforço e Apoio Pedagógico:
  - Programas de Reforço: Criar programas de reforço escolar específicos para Língua Portuguesa e Matemática, com atividades extracurriculares e tutoria para alunos com dificuldades.

FOR: SF  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 479/2024

- Monitoria e Tutoria: Estabelecer sistemas de monitoria e tutoria, onde alunos com melhor desempenho possam ajudar seus colegas, promovendo a aprendizagem colaborativa e o desenvolvimento de habilidades sociais.

4. Acompanhamento e Avaliação:

- Avaliações Diagnósticas: Implementar avaliações diagnósticas regulares para identificar as dificuldades dos alunos desde cedo e ajustar as estratégias de ensino.

- Feedback Constante: Fornecer feedback constante e detalhado aos alunos, incentivando a melhoria contínua e a autonomia no aprendizado.

5. Engajamento da Comunidade:

- Participação dos Pais e Comunidade: Envolver os pais e a comunidade indígena nas atividades escolares, criando um ambiente de apoio e valorização da educação.

- Eventos Culturais: Organizar eventos que celebrem a cultura indígena, fortalecendo a identidade dos alunos e seu vínculo com a escola.

6. Revisão das Políticas de Aprovação:

- Critérios Claros: Estabelecer critérios claros e justos para a promoção dos alunos, levando em consideração não apenas a frequência, mas também a aquisição das competências essenciais.

- Intervenções Personalizadas: Desenvolver planos de intervenção personalizados para alunos que não atingirem os padrões mínimos, garantindo que recebam o apoio necessário para avançar com segurança para a próxima série.

7. Ações Específicas para Reduzir a Distorção Idade-Série:

- Intervenção Precoce: Implementar estratégias de intervenção precoce nos anos iniciais para evitar a progressão da distorção idade série, focando especialmente no 4º ano, onde foi identificada uma alta taxa de distorção.

- Programas de Aceleração: Criar programas de aceleração da aprendizagem para alunos com distorção idade série nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, ajudando-os a recuperar o tempo perdido e alcançar seus pares.

Conclusão

Embora a escola tenha alcançado um Ideb acima da meta projetada, o baixo desempenho acadêmico em Língua Portuguesa e Matemática, aliado à falta de professores habilitados e à taxa de aprovação de 100%, revela a necessidade de uma revisão nas práticas pedagógicas e políticas educacionais. Investimentos em formação docente, adaptação curricular, reforço escolar e engajamento comunitário são essenciais para garantir que os alunos não apenas avancem de série, mas

FOR: SF  
REV: KB



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 479/2024

também adquiram as competências necessárias para seu desenvolvimento integral e sucesso futuro.

Para o próximo credenciamento, é crucial que a escola demonstre um compromisso sólido com a melhoria contínua da qualidade do ensino e a redução das disparidades educacionais. A implementação das recomendações acima não só ajudará a alcançar as metas educacionais, mas também a promover um ambiente de aprendizado mais inclusivo, eficiente e culturalmente relevante para os alunos indígenas. Essas ações, combinadas com um monitoramento rigoroso e um engajamento ativo da comunidade, garantirão que a escola esteja em conformidade com os padrões exigidos para o credenciamento e, mais importante, preparada para proporcionar uma educação de qualidade para todos os seus alunos.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2024.

**LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora e Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: KB